



**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 149, DE 22 DE OUTUBRO 2021.**

***Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e revoga o Decreto Municipal nº 102, de 18 de junho de 2021.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº8.666/1993, Lei Federal nº10.520/202, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Grão Mogol, nos termos do inciso XVI, do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, composta por 05 (cinco) servidores do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

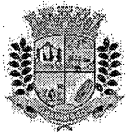
**§1º.** Ficam nomeados como membros efetivos:

- a) PRESIDENTE – EDILSON BRAZ DE SOUSA**, inscrito no CPF 727.638.096-34;
- b) SECRETÁRIA – MARIA ALINE VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF 051.462.646-19;
- c) MEMBRO – ELIANE OLIVEIRA PORTO**, inscrita no CPF 058.489.686-75;

**§2º.** Ficam nomeados como membros suplente:

- a) DINDALVA ALVES COSTA**, inscrita no CPF 822.314.196-53;
- b) GLEICE MÉRCIA BICALHO**, inscrita no CPF 564.368.906-53.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**

**Art. 2º.** Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

**Parágrafo Único:** Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

**Art. 3º.** Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração e assinatura de editais de licitação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 102, de 18 de junho de 2021, e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 22 de outubro de 2021.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**

